



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

## REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 02/07/2019 – DIÁRIAS DE VIAGENS

Ao Assessor de Contabilidade

Requisição nº 12/2021 – Diária nº 054

Requisitante: ( x ) Presidente ( ) Funcionário

Nome: **Claudemir José dos Santos**

Valor: **R\$ 2.443,56 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).**

Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País.

Origem das despesas: alimentação e hospedagem.

Data da viagem: 21/06/2021.

Data da missão: 21/06/2021 a 26/06/2021.

Data do retorno: 26/06/2021.

Destino: Brasília-DF.

Objetivo da Missão (**comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas**):  
Participação no curso “Fiscalização dos Atos do Executivo nas Prática:  
Como Investigar, Denunciar e Punir” e audiência com o Deputado Federal  
Fausto Pinato para protocolar ofícios visando recursos para o município de  
Bastos-SP.

Bastos, 21 de junho de 2021.

  
**Claudemir José dos Santos**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

R. Presidente Vargas, 488 - CEP 17690-000  
Bairro: Centro - Cidade: Bastos/SP  
Fone: (14) 3478-1601/3478-2777-3478-4099  
e-mail: contabilidade@contabilidade.sp.gov.br  
http://www.camarabastos.sp.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

|  |  |                         |                |
|--|--|-------------------------|----------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO<br>000458/21 Ordinário                        |  | RECURSO<br>Orçamentário |                |
| ÓRGÃO<br>01 LEGISLATIVO  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>01CÂMARA MUNICIPAL |                         |                |
| DOTAÇÃO<br>010310001.2.001.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL |  |                         | Nº CONTA<br>34 |


|   |                   |                  |          |
|---|-------------------|------------------|----------|
| CREDOR<br>401 Claudemir José dos Santos           |                   |                  |          |
| ENDEREÇO<br>Rua das Pérolas 76 Parque Residencial | FONE<br>3478 3148 | CIDADE<br>Bastos | UF<br>SP |

|                            |        |             |                      |                     |                        |
|----------------------------|--------|-------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO<br>Não se Aplica | NÚMERO | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPRAS<br>054 | EMISSÃO<br>21.06.21 | VENCIMENTO<br>21.06.21 |
|----------------------------|--------|-------------|----------------------|---------------------|------------------------|

|                            |                             |                              |                          |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|
| VALOR ORÇADO<br>100.000,00 | SALDO ANTERIOR<br>32.946,62 | VALOR DO EMPENHO<br>2.443,56 | VALOR TOTAL<br>30.503,06 |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1    | 4,0000 |       | Concessão de diárias devido participação no curso "Fiscalização dos atos do Executivo nas práticas: como investigar, denunciar e punir" e audiência com o Deputado Federal Fausto Pinato: Art. 3º, inciso I, da Resolução nº 02/2019; |                |             |
| 2    | 1,0000 |       | Art. 5º, inciso II, da Resolução nº 02/2019.  | 581,8000       | 2.327,2000  |
|      |        |       |   | 116,3600       | 116,3600    |

|                  |             |          |
|------------------|-------------|----------|
| LOCAL DE ENTREGA | TOTAL GERAL | 2.443,56 |
|------------------|-------------|----------|

  
CONTADOR (A)

  
PRESIDENTE (A)

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

BASTOS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA / RG:

CHEQUE Nº: 051.727

BANCO do BRASIL

RECURSO: \_\_\_\_\_

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

CONTADOR (A)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
**VICE-PRESIDENTE**  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
**1º SECRETÁRIO**  
PEDRO FUMIO NIKAIKO  
**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Requisição nº 12/2021 – Diária nº 054

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, vem através do presente prestar contas relativas às despesas efetuadas com as diárias:

ELEMENTO DA DESPESA – 33.90.14.14.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS

|                    |                      |                                    |            |
|--------------------|----------------------|------------------------------------|------------|
| <b>NOME:</b>       |                      | Claudemir José dos Santos          |            |
| <b>R.G.</b>        | <b>CARGO</b>         | <b>FUNÇÃO</b>                      |            |
| 17.522.224         | Presidente da Câmara | Vide Cargo                         |            |
| <b>REMUNERAÇÃO</b> |                      | <b>LOCAL PARA ONDE SE DESLOCOU</b> |            |
| R\$ 7.500,00       | Brasília-DF          |                                    |            |
| <b>PARTIDA</b>     |                      | <b>CHEGADA</b>                     |            |
| <b>DATA</b>        | 21/06/2021           | <b>DATA</b>                        | 26/06/2021 |
| <b>HORA</b>        | 01:00                | <b>HORA</b>                        | 13:30      |

**MOTIVO DO DESLOCAMENTO**

Participação no curso “Fiscalização dos Atos do Executivo nas Prática: Como Investigar, Denunciar e Punir” e audiência com o Deputado Federal Fausto Pinato para protocolar ofícios visando recursos para o município de Bastos-SP.

|                                       |            |                 |
|---------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>VALOR DE DIÁRIA RECEBIDA</b>       | <b>R\$</b> | <b>2.443,56</b> |
| <b>DIFERENÇA A RECEBER OU A REPOR</b> | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>     |

Bastos, 28 de junho de 2021.

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Sr. Presidente, a presente prestação de contas encontra-se regular, achando-se conforme para seu arquivamento. Bastos, 28/06/2021.

*Valdir Jacinto dos Santos*  
Valdir Jacinto dos Santos  
Controle Interno

**DESPACHO DO PRESIDENTE:**  
Aprovada. Arquive-se a minha prestação de contas sob o nº 12/2021, diária nº 054. Bastos, 28/06/2021.

Claudemir José dos Santos  
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

### MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

### VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

### RELATÓRIO DE VIAGEM (Resolução nº 02/2019)

Destino: **Brasília - DF**

Saída – dia 21 de junho de 2021, às 1:00 horas.

Chegada - dia 26 de junho de 2021, às 13:30 horas.

Vereador e Presidente da Câmara **Claudemir José dos Santos**, juntamente com o motorista designado – **Senhor Leandro Zanelli**

### Relatório Sucinto:

Saímos de Bastos no dia 21 de junho de 2021, às 1:00 horas com destino a cidade de Brasília – DF, juntamente com o motorista designado – Senhor Leandro Zanelli, visando participar do Curso “Fiscalização dos Atos do Executivo na prática: Como investigar, denunciar e punir” promovido pelo CEAP BRASIL. Chegando em Brasília no período vespertino do dia 22 de junho, fomos direto para o hotel fazer o checkin; após a ida ao hotel, fomos para o local do evento para fazermos o credenciamento e receber o material de apoio e retornamos ao hotel para pernoitar.

No dia 23 de junho retornamos para o local do evento para participar das atividades da programação, em que participei da palestra ministrada pelo Sr. Douglas da Cunha Rodrigues, que foram abordados os seguintes temas:

### MÓDULO I – O QUE FISCALIZAR E COMO DENUNCIAR?

- Noções Gerais sobre a função fiscalizadora do Vereador;
- Controle Interno e Externo na Administração Pública;
- O que fiscalizar? Na execução orçamentária: nos setores administrativos; na gestão de pessoal, nas licitações e contratos; no patrimônio público; na publicidade e transparência; no controle interno; na gestão da saúde; na gestão da educação; fundos municipais; assistência social; conselho tutelar; administração indireta (autarquias, fundações, sociedade de economia mista e empresas públicas); terceiro setor; transferências voluntárias (verbas repassadas às instituições) e na gestão da própria Câmara.
- Como denunciar? Processos de Encaminhamentos de Denúncias e Representações.

Após o encerramento das atividades do Módulo I, fomos almoçar. E visando aproveitar a viagem à Brasília, em seguida fomos para a Câmara dos Deputados, estando em audiência com o **Deputado Fausto Pinatto** protocolando o Ofício 194/2021, rogando que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento da União ou que envide esforços junto aos órgãos

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## **MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## **VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

competentes do Governo, visando viabilizar a liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos no valor de R\$ 250.000,00 a serem destinados posteriormente à Associação dos Produtores de Leite visando a aquisição de equipamentos que viabilizará a instalação de uma fábrica de ração e a pasteurização de maior quantidade de leite.

Após o encerramento da audiência no Gabinete do Deputado Fausto Pinatto, fomos para o hotel pernoitar.

No dia 24 de junho retornamos para o local do evento e participei da palestra ministrada pelo Sr. Douglas da Cunha Rodrigues, sendo abordado os seguintes temas:

## MÓDULO II – PODERES DE INVESTIGAÇÃO E PUNIÇÃO

- Vereador pode ser punido por fiscalizar?
- A omissão do Executivo em prestar informações ao Legislativo;
- Definição, instauração e funcionamento da CPI;
- Poderes de investigação: Testemunhas, indiciados, quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico;
- Limitações da CPI;
- Requisição de documentos e informações;
- Inafastabilidade do Poder Judiciário;
- Crimes Políticos: Decreto 201/67 e outros.

Após as atividades encerradas fomos almoçar e novamente fomos a Câmara dos Deputados, em que estivemos no Gabinete do Deputado Vinicius Poit protocolando os seguintes ofícios:

- 193/2021, encaminhando o Decreto Legislativo 01/2021 que Concede Título de Cidadão Bastense ao Senhor Vinicius Lazzar Poit;
- 195/2021, rogando que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento da União ou que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo, visando viabilizar a liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos no valor de R\$ 250.000,00 a serem destinados posteriormente à Associação dos Produtores de Leite visando a aquisição de equipamentos que viabilizará a instalação de uma fábrica de ração e a pasteurização de maior quantidade de leite.
- 196/2021, rogando que interceda junto aos órgãos competentes do Governo Federal para que os mesmos envidem esforços no sentido de liberar recursos financeiros ao Município de Bastos, destinados à aquisição de tratores e implementos agrícolas ou que viabilize a apresentação de Emenda Parlamentar visando destinar recursos para tal finalidade.

Após o encerramento da audiência no Gabinete do Deputado Vinicius Lazzar Poit, fomos para o hotel pernoitar.

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 25 de junho retornamos para o local do evento e participei da palestra ministrada pelo Sr. Douglas da Cunha Rodrigues, sendo abordado os seguintes temas:

## MÓDULO III – ASPECTOS RELEVANTES

- Acesso à informação sobre recursos públicos transferidos aos municípios;
- Portal da transparência;
- Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) e o Portal de Convênios;
- Apoio Externo: Tribunais de Contas (Controle Externo); Ministério Público (Controle Externo); Participação Popular (Controle Externo).

Segue em anexo, o Certificado de Participação, fotos, crachá e o material de apoio.

No dia 26 de junho de 2021 saímos de Brasília no período matutino, chegando às 13:30 horas em Bastos.

Bastos, 28 de junho de 2021.

Claudemir José dos Santos  
Vereador



**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

### MESA DIRETORA

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

### VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

## REGISTRO DE PRESENÇA

### 23/06 – Quarta Feira



[www.ceapbrasil.com/credenciamento](http://www.ceapbrasil.com/credenciamento)

WIFI  
Acesso com o Facebook ou E-mail

#### 1° Passo - Acesse o Registro Digital

Com o seu celular, faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço pelo seu navegador:

[www.ceapbrasil.com/credenciamento](http://www.ceapbrasil.com/credenciamento)

#### 2° Passo - Preencha os Dados

Preencha todos os dados do formulário para concluir seu registro.

#### 3° Passo - Assine no campo indicado

Ao final do formulário, você fará sua assinatura digital no campo "SUA ASSINATURA".

#### 4° Pronto! Registro Confirmado.

Clique em **ENVIAR** e Boa Aula.

#### ESTÁ COM DÚVIDAS OU NÃO CONSEGUIU REALIZAR A SUA CONFIRMAÇÃO DIGITAL?

Fique tranquilo, não precisa sair da sala de aula. Basta enviar um whatsapp para **(48) 9.9665-7706** e pedir auxílio ao nosso time.

## REGISTRO DE PRESENÇA

24/06 – Quinta Feira



[www.ceapbrasil.com/registrodepresenca2](http://www.ceapbrasil.com/registrodepresenca2)

WIFI

Acesso com o Facebook ou E-mail

### 1° Passo - Acesse o Registro Digital

Com o seu celular, faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço pelo seu navegador:

[www.ceapbrasil.com/credenciamento](http://www.ceapbrasil.com/credenciamento)

### 2° Passo - Preencha os Dados

Preencha todos os dados do formulário para concluir seu registro.

### 3° Passo – Assine no campo indicado

Ao final do formulário, você fará sua assinatura digital no campo “SUA ASSINATURA”.

### 4° Pronto! Registro Confirmado.

Clique em **ENVIAR** e Boa Aula.

### ESTÁ COM DÚVIDAS OU NÃO CONSEGUIU REALIZAR A SUA CONFIRMAÇÃO DIGITAL?

Fique tranquilo, não precisa sair da sala de aula. Basta enviar um whatsapp para **(48) 9.9665-7706** e pedir auxílio ao nosso time.



## REGISTRO DE PRESENÇA

### 25/06 – Sexta Feira



[www.ceapbrasil.com/registrodepresenca3](http://www.ceapbrasil.com/registrodepresenca3)

WIFI

Acesso com o Facebook ou E-mail

#### 1° Passo - Acesse o Registro Digital

Com o seu celular, faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço pelo seu navegador:

[www.ceapbrasil.com/credenciamento](http://www.ceapbrasil.com/credenciamento)

#### 2° Passo - Preencha os Dados

Preencha todos os dados do formulário para concluir seu registro.

#### 3° Passo - Assine no campo indicado

Ao final do formulário, você fará sua assinatura digital no campo "SUA ASSINATURA".

#### 4° Pronto! Registro Confirmado.

Clique em **ENVIAR** e Boa Aula.

#### ESTÁ COM DÚVIDAS OU NÃO CONSEGUIU REALIZAR A SUA CONFIRMAÇÃO DIGITAL?

Fique tranquilo, não precisa sair da sala de aula. Basta enviar um whatsapp para **(48) 9.9665-7706** e pedir auxílio ao nosso time.



## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Vereador, Claudemir José dos Santos e o Secretario de agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, Júlio David dos Santos, do município de **Bastos – SP** estiveram presentes no gabinete do Deputado Federal Fausto Pinato PP/SP, em 23 de Junho de 2021, objetivando a viabilização de recursos para o município.



**Rogério Costa de Andrade**  
**Chefe de Gabinete**

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 194/2021

Bastos, 22 de junho de 2021.

Senhor Deputado,



Visando a produção de leite e comercialização com os laticínios da região, os pequenos e médios produtores de leite do município de Bastos fundaram a Associação dos Produtores de Leite de Bastos, ora constituída em 08 de junho de 2000; e posteriormente foi declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1466/2000.

Sem dúvida nenhuma, após ser declarada de utilidade pública a associação teve o apoio irrestrito do Poder Público Municipal com a doação de tanques de resfriamento e outros maquinários de suma importância para o melhoramento da produção, que viabilizou o fornecimento de leite aos laticínios da região; no entanto, infelizmente o lucro é muito pequeno haja vista que o valor pago não cobre as despesas; e as dificuldades são maiores porque os mesmos não produzem em escala suficiente para aplicar em investimentos como a aquisição de equipamentos necessários para a instalação de uma fábrica de ração de proteínas.

Também, para simples esclarecimento, atualmente a associação conta com 70 associados, cuja produção diária é na média de 7000 a 8000 litros; ou seja, uma boa produção diária. No entanto, novamente a associação necessita de mais tanques de resfriamento de leite para atender a demanda, haja vista que os tanques ora existentes não estão sendo suficientes. Como pode-se constatar, a associação necessita urgentemente de mais 15 tanques de resfriamento de leite com capacidade para 1000 litros.

DEP. FAUSTO PINATO  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ANEXO IV - GABINETE 562  
70160-900 BRASÍLIA-DF

Rogério Costa  
Ponto 11776  
23/06/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**  
**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
**VICE-PRESIDENTE**  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
**1º SECRETÁRIO**  
PEDRO FUMIO NIKAIKO  
**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

Vale ainda ressaltar que a construção de uma fábrica de ração de proteínas irá diminuir os custos dos produtores de leite com a aquisição de ração, uma vez que o custo é elevado, bem como a aquisição de mais tanques de resfriamento de leite possibilitará o processamento de leite pasteurizado, atendendo desta forma as exigências previstas nas leis municipal, estadual e federal, oferecendo um produto de alta qualidade aos consumidores.

Diante do exposto, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento do Estado ou que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo do Estado visando viabilizar a liberação de recursos financeiros ao município de Bastos no valor de R\$ 250.000,00 a serem destinados posteriormente à Associação dos Produtores de Leite de Bastos visando a aquisição dos referidos equipamentos que viabilizará a instalação de uma fábrica de ração e a pasteurização de maior quantidade de leite.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudemir José dos Santos**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o senhor**  
**Fausto Pinatto**  
**DD. Deputado Federal – Câmara dos Deputados**  
**BRASÍLIA - DF**



# Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

*Claudemir José dos Santos*

Por participar do curso **“Fiscalização dos Atos do Executivo na Prática: Como Investigar, Denunciar e Punir”** que se realizou nos dias **22 a 25 de Junho de 2021** na cidade de **Brasília/DF**, tendo o evento carga horária de 20h.

  
CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública  
CNPJ: 13.891.611/0001-19

  
Coordenador Pedagógica

# ***Fiscalização dos Atos do Executivo na Prática: Como Investigar, Denunciar e Punir***

## **Programação**

Terça -Feira: 22/06/2021

- Credenciamento

Horário: 14h00min às 17h00min

Quarta -Feira: 23/06/2021

- Módulo I

Horário: 8h00min às 12h00min

Quinta-Feira: 24/06/2021

- Módulo II

Horário: 8h00min às 12h00min

Sexta-Feira: 25/06/2021

- Módulo III

- Entrega dos Certificados

Horário: 8h00min às 12h00min

Hora Aula: 12h

Hora Evento: 20h

## **Conteúdo Programático**

### **MÓDULO I – O QUE FISCALIZAR E COMO DENUNCIAR?**

- Noções gerais sobre a função fiscalizadora do Vereador;
- Controle Interno e Externo na Administração Pública;
- O que Fiscalizar? Na Execução orçamentária; Nos Setores Administrativos; Na Gestão de Pessoal; Nas Licitações e Contratos; No Patrimônio Público; Na Publicidade e Transparência; No Controle Interno; Na gestão da Saúde; Na gestão da educação; Fundos Municipais; Assistência Social; Conselho Tutelar; Administração Indireta (autarquias, fundações, soc. de economia mista e empresas públicas); Terceiro Setor: transferências voluntárias (verbas repassadas às instituições) e na Gestão da própria Câmara
- Como Denunciar? Processo de Encaminhamento de Denúncias e Representações;

### **MÓDULO II – PODERES DE INVESTIGAÇÃO E PUNIÇÃO**

- Vereador pode ser punido por fiscalizar?
- A omissão do executivo em prestar informações ao legislativo;
- Definição, instauração e Funcionamento da CPI;
- Poderes de investigação: Testemunhas, indiciados, quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico; - Limitações da CPI;
- Requisição de documentos e informações;
- Inafastabilidade do Poder Judiciário;
- Crimes Públicos: Decreto 201/67 e outros.

### **MÓDULO III – ASPECTOS RELEVANTES**

- Acesso à informação sobre recursos públicos transferidos aos municípios;
- Portal da Transparência;
- Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) e o Portal de Convênios;
- Apoio externo: Tribunais de Contas (Controle Externo); Ministério Público (Controle Externo); Participação Popular: (Controle Externo)

*Certificado válido de acordo com a Portaria N° 008, de 25/06/2002 da Secretaria de Estado da Educação.*

“Compromisso com o Desenvolvimento do País”

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 22 de junho de 2021.

Ofício nº. 193/2021

Senhor Deputado,

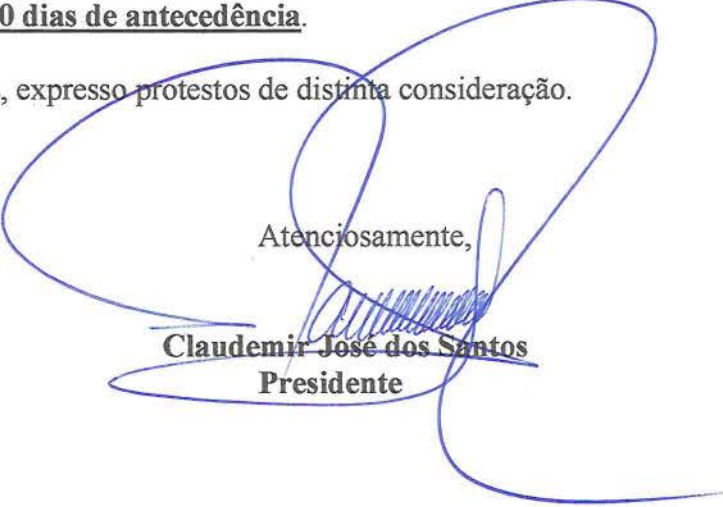
Por meio deste encaminhoo a Vossa Senhoria uma cópia do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2021**, de autoria da nobre Vereadora Ivanessa Aparecida de Castro, subscrito pelos vereadores Claudemir José dos Santos, Neusa Aparecida Tognon Jorge, José Aparecido Chaves e José Luiz Nunes Borges do Nascimento, ora aprovado por unanimidade de votos na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/06/2021, que: **Concede Título de Cidadão Bastense ao Senhor Vinicius Lazzer Poit – Deputado Federal**, bem como o respectivo Decreto Legislativo nº. 001/2021.

Comunico a Vossa Senhoria que o Título de Cidadão Bastense **será entregue em data oportuna, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme inciso XVI, do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Bastos, contados a partir do dia 11/06/2021**, uma vez que foi publicado no Jornal Tribuna na edição do citado.

Assim sendo, rogo a Vossa Senhoria que entre em contato com a Câmara Municipal **informando em que data prefere receber o merecido Título de Cidadão, com pelo menos 30 dias de antecedência**.

Sem mais, expresso protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Vinicius Lazzer Poit  
DD. Deputado Federal  
Câmara dos Deputados  
BRASÍLIA - DF

24/06/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 195/2021

Bastos, 22 de junho de 2021.

Senhor Deputado,



visando melhorar a produção de leite e comercialização com os laticínios da região, os pequenos e médios produtores de leite do município de Bastos fundaram a Associação dos Produtores de Leite de Bastos, ora constituída em 08 de junho de 2000; e posteriormente foi declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1466/2000.

Sem dúvida nenhuma, após ser declarada de utilidade pública a associação teve o apoio irrestrito do Poder Público Municipal com a doação de tanques de resfriamento e outros maquinários de suma importância para o melhoramento da produção, que viabilizou o fornecimento de leite aos laticínios da região; no entanto, infelizmente o lucro é muito pequeno haja vista que o valor pago não cobre as despesas; e as dificuldades são maiores porque os mesmos não produzem em escala suficiente para aplicar em investimentos como a aquisição de equipamentos necessários para a instalação de uma fábrica de ração de proteínas.

Também, para simples esclarecimento, atualmente a associação conta com 70 associados, cuja produção diária é na média de 7000 a 8000 litros; ou seja, uma boa produção diária. No entanto, novamente a associação necessita de mais tanques de resfriamento de leite para atender a demanda, haja vista que os tanques ora existentes não estão sendo suficientes. Como pode-se constatar, a associação necessita urgentemente de mais 15 tanques de resfriamento de leite com capacidade para 1000 litros.

  
24/06/21

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO** 

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Vale ainda ressaltar que a construção de uma fábrica de ração de proteínas irá diminuir os custos dos produtores de leite com a aquisição de ração, uma vez que o custo é elevado, bem como a aquisição de mais tanques de resfriamento de leite possibilitará o processamento de leite pasteurizado, atendendo desta forma as exigências previstas nas leis municipal, estadual e federal, oferecendo um produto de alta qualidade aos consumidores.

Diante do exposto, vimos através do presente solicitar a Vossa Excelência que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento do Estado ou que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo do Estado visando viabilizar a liberação de recursos financeiros ao município de Bastos no valor de R\$ 250.000,00 a serem destinados posteriormente à Associação dos Produtores de Leite de Bastos visando a aquisição dos referidos equipamentos que viabilizará a instalação de uma fábrica de ração e a pasteurização de maior quantidade de leite.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Ivanessa Aparecida de Castro  
vereadora

A Sua Excelência o senhor  
Vinicius Lazzer Poit  
DD. Deputado Federal – Câmara dos Deputados  
BRASÍLIA - DF

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 196/2021

Bastos, 22 de junho de 2021.

Senhor Deputado,

O município de Bastos tem como base econômica a avicultura, agricultura e sericultura, cujas atividades são exercidas por maioria de pequenos e médios produtores, em que muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para a aquisição de maquinários ora utilizados na zona rural. Em face disso, procuram a municipalidade para prestar serviços rotineiros; porém, apesar do esforço da municipalidade em atender a demanda, não é possível atender a todos de forma satisfatória devido aos poucos tratores e implementos agrícolas que possuem em sua frota municipal.

E sabedor da atuação do nobre Deputado Federal junto às autoridades governamentais no que tange às reivindicações feitas pelos municípios paulistas para quaisquer benefícios em prol da população paulista, vimos através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência que interceda junto aos órgãos competentes do Governo Federal, para que os mesmos envidem esforços no sentido de liberar recursos financeiros ao Município de Bastos, destinados à aquisição de tratores e implementos agrícolas ou que Vossa Excelência viabilize a apresentação de Emenda Parlamentar visando destinar recursos para tal finalidade.

No aguardo de poder contar com a indispensável atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Ivanessa Aparecida de Castro  
vereadora

Excelentíssimo Senhor  
**VINICIUS LAZZER POIT**  
DD. Deputado Federal  
BRASÍLIA - DF



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

 **Ceap Brasil**  
Centro de Estudos da Administração Pública

## **MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## **VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DZ ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

## ALUNO

Nome: *CLAUDEMIR*

Função: *Vereador*

Município/UF: *Bastos SP.*

